

SENADO FEDERAL

Confere ao Município de Nova Esperança,
no Estado do Paraná, o título de Capital
Nacional da Seda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Nova Esperança, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Seda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de junho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal